**MOÇÃO CONGRATULATÓRIA CM Nº 57/2024**

**Divinópolis, 05 de junho de 2024**

**Exmo. Sr.**
**Israel Mendonça**
**Presidente em exercício da Câmara Municipal de Divinópolis**

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja concedida Moção Congratulatória em homenagem a APARECIDA SUELI SILVA MOURA em reconhecimento à sua dedicação e esforço exemplar para sustentar e educar seus três filhos, superando adversidades e sua luta pela criação de políticas públicas voltadas à inserção de mães no mercado de trabalho.

**Justificativa**

Aparecida Sueli Silva Moura é natural de Santana do Jacaré-MG. Filha de Anésio Ferreira e Vitalina Luiz Ferreira. É mãe de três filhos Vitor, Lívia e Vinícius e avó de quatro netos

Mudou-se para Divinópolis com quatro anos e começou a trabalhar com quatorze anos.

Após o casamento e, como seu marido era representante comercial, optou por trabalhar em casa como costureira, sacoleira e faccionista garantindo o sustento de sua família e educando seus filhos com base nos valores do trabalho honesto e digno. Sua trajetória é um exemplo de resiliência e de amor materno, demonstrando que, mesmo em face das dificuldades, é possível construir um futuro.

Atuando ativamente na comunidade onde reside, sempre defendeu políticas públicas voltadas à inserção de mães no mercado de trabalho devido às adversidades que

superou durante sua vida para sustentar e educar seus filhos.

Após seu divórcio, continuou trabalhando incansavelmente para educar seus filhos, hoje já casados e encaminhados profissionalmente

É com grande respeito e admiração que reconhecemos o valor e a importância da contribuição da Sra. Aparecida Sueli Silva Moura para nossa sociedade, ressaltando seu papel não apenas como mãe e trabalhadora, mas também como uma cidadã que inspira a todos com sua história de vida e sua luta para sensibilizar as autoridades competentes sobre a urgente necessidade de políticas públicas que apoiem e promovam a inserção de mães no mercado de trabalho, garantindo-lhes melhores condições para exercerem suas atividades profissionais e familiares.

Peço a aprovação de meus nobres pares.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSAFA ANDERSON DE OLIVEIRA
CPF 65046080672
DATA 05/06/2024
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Vereador Josafá Anderson de Oliveira**
**Vereador Cidadania 23**